



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CERTIFICADO**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO PROJETO ESPORTIVO****1. IDENTIFICAÇÃO****Executor:** Associação Argos**CNPJ:** 19.638.657/0001-07**Representante Legal:** Lais Lucena Gomes Martins**CPF:** 107.988.826-89**2. DADOS DO PROJETO****Nome do Projeto Esportivo:** Núcleo de Excelência Esportiva em Voleibol - NEEV Argos**Nº do CA:** 2017.01.0003**Edital:** Edital de Seleção de Projetos Esportivos 01/2017**Prazo de execução:** 12 meses**Manifestação Desportiva:** Formação**Objeto:** Formação e o Desenvolvimento de Atletas na modalidade Voleibol Feminino.**Valor captado:** R\$ 261.090,31**Valor captado destinado ao projeto:** R\$ 234.981,28**Valor destinado pelo apoiador à SEESP:** R\$ 26.109,03**3. DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS****1ª Prestação de Contas Parcial**

Período de execução: 19/09/2017 a 19/03/2018

Prazo para envio: 08/05/2018

Data de entrega: 08/05/2018

Prestação de Contas Final

Período de execução: 19/03/2018 a 20/09/2018

Prazo para envio: 05/11/2018

Data de entrega: 07/11/2018

4. DECLARAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Projeto Esportivo supracitado teve sua Prestação de Contas **APROVADA COM RESSALVAS E ADVERTÊNCIA** nos termos do Decreto Nº 46.308/2013 e Resolução Sedese nº 49/2020 e sua execução concluída.

Ressalvas:

- Aprovação com ressalva da meta de desenvolver habilidades técnicas das beneficiadas, pois os documentos não foram apresentados de forma completa.
- Aprovação com ressalva da meta de Participar do Campeonato Metropolitano AR-6, pois não foram apresentadas as listas de presença das categorias sub 15 e sub 16.
- Aprovação com ressalva da meta de Participar do Campeonato Estadual de Voleibol Feminino, pois a categoria sub 16 não participou do campeonato e não foram apresentadas as listas de presença da competição.
- Aprovação com ressalva da meta de participar da Taça Paraná de Voleibol Feminino, pois as listas de presença e ficha de inscrição não foram apresentadas.
- Aprovação com ressalva da meta de participar da Copa Cidade Maravilhosa, pois as listas de presença e ficha de inscrição não foram apresentadas.
- Aprovação com ressalva das despesas referentes aos serviços prestados pela Federação Mineira de Vôlei, para os quais não houve apresentação de Nota Fiscal, ou de Recibo acompanhado de previsão legal que dispense apresentação da Nota.
- Aprovação com ressalva da despesa referente ao serviço prestado pela Federação Paranaense de Voleibol, para os quais não houve apresentação de Nota Fiscal, ou de Recibo acompanhado de previsão legal que dispense apresentação da Nota.

Advertência:

É responsabilidade dos Executores apresentarem documentação fiscal conforme legislação, logo, cabe a eles cobrarem dos prestadores de serviços a emissão de documentação comprobatória nos termos da legislação.

José Francisco Filho

Subsecretário de Esportes

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Filho, Subsecretário**, em 24/03/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27011350** e o código CRC **B8E36E74**.